

O PUBLICADOR PAULISTANO.

Departamento do Arquivo do Estado

BIBLIOTECA

Publica-se duas vezes por semana na Typographia—DOUS DE DEZEMBRO—de Antonio Louzada Antunes.

Subscreve-se a 57000 réis por semestre *pagos adiantados*.

Todas as Correspondencias e Communicados serão dirigidos a Typographia. Publicação-se Anuncios a 80 réis por linha.

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 3 de Agosto de 1857.

—Ao brigadeiro José Ferreira de Azevedo, delegado de Santos.—Pelo seu officio de 29 de julho proximo passado fiquei sciende de haver V. S. nessa data reassumido o exercicio de delegado de policia dessa cidade.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. a inclusa portaria expedida pelo ministerio da guerra em 24 de Julho proximo passado, acompanhada das instrucções, que manda observar, regulando as vantagens e vencimentos dos officiaes do exercito que viajam em commissão de serviço; e as que designão as commissões de engenharia que devem ser consideradas activa, ou de residencia.

—Ao mesmo.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 3 do corrente, do inspector da estrada de Itú, Augusto Certain.

—Ao mesmo.—Tendo em vista a informaçãõ constante do seu officio n.º 41 de 31 de Julho proximo passado, mande V. S. pôr a disposiçãõ de José Justiniano Bittancourt, administrador da obra do caes de Santos, a quantia de 3.000\$ rs. para ella consignada no orçamento vigente.

—Ao Dr. chefe de policia.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 30 de Julho proximo passado do delegado de policia supplente da cidade de Santos, Dr. José Luciano da Silva Barbosa.

—A' commissãõ administrativa do Frontespicio da Matriz de Jacarehy.—Tendo nesta data expedido ordem a thesouraria para mandar entregar a essa commissãõ a quantia de 4.000\$ rs. consignada no orçamento vigente para a reedificaçãõ do frontespicio da igreja Matriz dessa cidade; assim o communico a VV. SS. em resposta ao officio que me dirigirão em data de 20 de Julho proximo passado.

Expedio-se ordem á thesouraria.

—A' camara municipal da capital.—Em resposta ao officio que Vms. me dirigirão em data de 23 de Julho proximo passado, tenho a significar a Vms. que, achando-se obstruido, segundo informa a contadoria, o esgoto da rua do Braz entre as pontes Coberta e Preta, deve esse esgoto ser feito pela verba de 1.000\$ rs. consignada para a continuaçãõ do aterrado entre as duas mencionadas pontes.

Dia 4.

—Ao assistente do ajudante general.—Tomando em consideraçãõ o que expoz o tenente coronel commandante do corpo da guarniçãõ fixa no officio que por copia acompanhou o que Vmc. me dirigiu em data de 30 de Junho ultimo sob n.º 105, resolvi elevar a diaria dos africanos ao serviço do quartel do mesmo corpo a 300 rs., tendo expedido nessa conformidade as necessarias ordens á thesouraria; o que tudo communico a Vmc. para seu conhecimento e para que o faça constar ao mencionado commandante.

—Ao mesmo.—Accuso o recebimento do officio que em data de 3 do corrente, sob n.º 139 Vmc. me dirigiu, participando-me que, em cumprimento do que lhe fôra ordenado pelo ajudante general do exercito em execuçãõ do aviso de 25 de Julho findo expedido pelo ministerio da guerra, ordenou Vmc. ao commandante do corpo da guarniçãõ fixa desta provincia que fizesse seguir para a Côte o tenente José Caetano de Oliveira Rocha a fim de ser empregado a disposiçãõ do Exm. presidente da provincia de Sergipe.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Tendo em vista a informaçãõ constante do seu officio n.º 47 de 3 do corrente, mande V. S. pagar ao delegado de policia da cidade de Sorocaba, Francisco José Rodrigues, por conta do credito aberto por este governo em 10 de Julho proximo passado a quantia de 2\$400 rs. que despendeu com a compra de algemas e cadeados para a remessa de presos a esta capital.

—Ao Dr. José Pedro de Azevedo Segurado.—Pelo seu officio do 1.º do corrente fiquei sciende de haver V. S. reassumido nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da capital na qualidade de 1.º substituto.

—A' Francisco José Rodrigues, delegado de Sorocaba.—Communico a Vmc., em resposta ao seu officio de 19 de Junho ultimo, que na presente data expedi ordem a thesouraria para mandar-lhe pagar a quantia de 2\$400 rs. que despendeu com a compra de algemas e cadeados para a remessa de presos a esta capital.

Expedio-se ordem a thesouraria.

—Ao subdelegado da Penha.—Tendo em vista o seu officio de 27 de Julho proximo passado remetto a Vmc. na copia inclusa a informaçãõ prestada pelo Dr. procurador fiscal provincial a respeito do feixo do caminho que serve de communicaçãõ entre S. Miguel e Mogy das Cruzes, para que em

conformidade do que pondera o mesmo Dr. procurador fiscal, mande intimar a Beraldo Morcondes de Abreu para que sem demora faça entulhar os vallos que abriu no referido caminho, e que impedem a estrada, marcando-lhe Vmc. um praso certo dentro do qual faça esse entulhamento; e no caso de que se recuse a isso, deverá Vmc. informar a este governo a fim de providenciar convenientemente a respeito.

—A' Francisco Antonio Cortez, delegado de policia da villa Bella.—Ficando inteirado da materia do seu officio de 31 de Julho proximo passado, tenho a significar em resposta a Vmc. que não me é possivel augmentar a forza dessa villa, como Vmc. sollicita, attenta a falta que della ha.

—Ao juiz de Paz mais votado de Caraguatatuba.—Tendo sido pela lei provincial n.º 30 de 20 de Abril d'este anno, elevada á cathogoria de villa essa freguezia de Caraguatatuba, pertencente ao municipio de S. Sebastião, com as mesmas divisas e denominaçãõ que actualmente tem; e cumprindo dar execuçãõ á referida lei, resolvi nesta data determinar á camara municipal da dita villa que expedisse as convenientes ordens para que no dia 11 de Outubro proximo futuro se proceda á eleiçãõ de 7 vereadores para a nova camara, sendo feita um mez antes a convocaçãõ dos eleitores, supplentes e votantes, e observadas as demais solemnidades recommendadas por lei. O que communico a Vmc. para sua intelligencia e execuçãõ.

—Ao director do seminario de Sant'Anna.—Tendo em vista a informaçãõ constante do seu officio de 3 do corrente, admitta Vmc. no seminario de Sant'Anna o menor Maximino, filho de Joaquina Umbelina Bernardes.

—Ao delegado do director geral das terras publicas.—Remetto a V. S. a inclusa copia do aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios do imperio em data de 29 de Julho ultimo sob n.º 29, solvendo as duvidas propostas pelo inspector geral das medições das terras publicas nesta provincia, a fim de que intelligenciado do seu conteudo o faça constar ao referido inspector geral.

—Ao engenheiro F. G. Gomide.—Encarrego a Vmc. de fazer um orçamento da despeza precisa para os aterrados necessarios nas margens dos rios Itapeva, Jaguary-pequeno, e Rio Pardo na estrada que segue para a Franca, devendo os ditos aterrados estender-se até onde chegam as enchentes desses rios de um e outro lado das pontes respectivas; para o que Vmc. se dirigirá com urgencia aos lugares indicados.

—A' camara de S. Sebastião.—Tendo sido

pela lei provincial n.º 30 de 20 de Abril preterito, elevada á categoria de villa a freguezia de Caraguatuba, pertencente ao municipio de S. Sebastião, com as mesmas divisas e denominação que actualmente tem, como consta da copia junta e cumprindo dar-lhe execução, determino a Vms. que expedição as convenientes ordens para que no dia 11 de Outubro proximo futuro se proceda a eleição de 7 vereadores para a nova camara, sendo feita um mez antes a convocação dos eleitores, supplentes e votantes, e observadas as demais solemnidades recommendadas por lei. Logo que for concluída a eleição, apurados os votos e remetidos os diplomas aos nomeados, fixarão Vms. o dia da installação da nova villa, dando-se posse á camara em conformidade do disposto no decreto de 13 de Novembro de 1832, e 22 de Julho de 1833.

—A' camara municipal de Pirapora.—Tendo nesta data expedido ordem a thesouraria para mandar pagar a essa camara a quantia 16\$960 rs. que despendeu com o desfrancamento da ponte sobre o rio Tieté na estrada que dessa villa segue a cidade da Constituição, assim o communico a Vms. em resposta ao seu officio de 17 de Julho proximo passado.

Expedio-se ordem a thesouraria.

—A' camara de Iguape.—Em resposta ao officio de Vms. de 20 de Julho proximo passado, tenho a communicar-lhes que na presente data expedi ordem a thesouraria para mandar-lhes pagar a quantia de 29\$120 réis que despendirão com o sustento dos presos pobres.

Expedio-se ordem á thesouraria.

—A' camara municipal de Itapetininga.—Devolve a Vms. os artigos de posturas que acompanharão o seu officio de 6 do passado, dos quaes não podem ser approvados o 1.º, 2.º, e 3.º por se opporem ao art. 66 § 10 da lei do 1.º de Outubro de 1828, e o 4.º por que não deixa salvo ao sachristão o direito de exigir das partes os emolumentos que lhe possão competir em virtude de regulamentos e ordens do poder respectivo.

—Ao tenente encarregado dos artigos bellicos em S. Sebastião.—Tendo nesta data expedido ordem a thesouraria para mandar pagar pela collectoria dessa villa no corrente exercicio os vencimentos que competem a Vmc., ao fiel do deposito de artigos bellicos, aos guardas nacionaes destacados no forte da Cruz, e as despesas para luzes do quartel do respectivo destacamento; assim o communico a Vmc. em resposta ao seu officio de 28 de Julho proximo passado.

—Ao assistente do ajudante general.—Mande Vmc. recolher ao quartel do corpo da guarnição fixa, e inspecionar o recruta Antonio José de Lima, remettido pela subdelegacia de policia da cidade de Pindamonhangaba.

—Ao commandante militar de Santos.—Remetto a V. S., para sua intelligencia e execução, a inclusa copia do aviso expedido pelo ministerio da guerra em data de 27 de Julho ultimo, declarando ficar prohibida toda e qualquer venda de polvora nacional á particulares, até segunda ordem daquella ministerio.

—Idem ao capitão encarregado do armazem de artigos bellicos desta capital.

Ao tenente coronel assistente do ajudante general. Fico inteirado pelo seu officio datado de hontem de haver Vmc. ordenado ao alferes secretario da companhia de cavallaria da provincia de Matto Grosso, João Carlos da Silva Rangel, que obteve passagem para a do Paraná, que seguisse quanto antes a reunir-se ao seu corpo.

—Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio n.º 115 de 11 de Julho proximo passado, tenho a significar a Vmc., que, informando a thesouraria que ordenára a suspensão do pagamento das vantagens respectivas ao tenente encarregado do deposito de artigos bellicos da villa de S. Sebastião e ao fiel do mesmo deposito, por ter sido negado o necessario credito para essa despeza por aviso de 21 de Julho do anno findo; expedi ordem a mesma thesouraria para no corrente exercicio mandar pagar aos mesmos pela respectiva collectoria os soldos que lhes competem, bem como os soldos dos guardas nacionaes destacados no forte da Cruz, e as despesas para luzes do quartel do mesmo forte.

—Ao mesmo.—Pelo seu officio n.º 141 da presente data fiquei sciente de haverem dado parte de doentes o alferes da repartição ecclesiastica, padre Thomaz de Molina, e o alferes aggregado a arma de infantaria José Pedro Gonzaga; este a 3, e aquelle no dia 1.º do corrente.

—Ao commandante do corpo de permanentes.—Remetto a Vmc. nas copias inclusas as partes dadas pelo capitão José Xavier Ferreira, e tenente da guarda da cadêa, Pedro da Silva Gomes, relativamente ao facto praticado pelo soldado do corpo sob seu commando Jacintho João Evangelista, a fim de que mande proceder contra elle nos termos do art. 42 do regulamento de 31 de Outubro de 1844, e art. 9.º do de 22 de Dezembro de 1851.

—Ao commandante superior da guarda nacional desta capital.—Tendo-se ausentado da guarda principal, depois das 11 horas da noite do dia 2 do corrente, dous guardas nacionaes dos que se achão em serviço do destacamento, como consta da parte inclusa por copia, assim o communico a V. S. para sua intelligencia, e a fim de mandar proceder contra elles na forma da lei.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional de 27 de Julho proximo passado communicando que fôra prorogada por mais quatro mezes, com a metade do ordenado, a licença de seis mezes concedida ao conego Joaquim do Monte Carmello, professor substituto da cadeira de philosophia da faculdade de direito desta capital.

—Ao mesmo.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 30 de Julho proximo passado do delegado de policia da villa de Cananéa.

Dia 5.

—Ao chefe de divisão capitão do porto de Santos.—Accuso o recebimento do officio que V. S. me dirigiu em data de 31 de Julho ultimo sob n.º 652, e, inteirado do seu conteúdo, tenho a dizer-lhe que ficão expeditas as convenientes ordens á thesouraria para remetter a essa capitania as quitações, que V. S. sollicita.

—Ao inspector geral da instrução publica.—Informe Vmc. sobre o objecto do incluso officio datado do 1.º do corrente da camara municipal da cidade de Santos.

—A' camara municipal de Jacarehy.—Tendo na presente data expedido ordem á thesouraria para mandar pôr a disposição dessa camara a quantia de 3.000\$ rs. votada na lei do orçamento vigente para o encanamento de agoa potavel e construcção de um chariz nessa cidade, assim o communico a Vms em resposta ao officio que me dirigirão em 18 de Julho proximo passado.

Expedio-se ordem á thesouraria.

—Ao commissario vaccinador provincial.—Não constando do quadro que Vmc. re-

metteo a este governo, com seu officio de 31 de Julho ultimo, quaes as freguezias e capellas que se achão providas de vaccinadores, e as que se achão sem esses empregados, haja Vmc. de assim completar esse trabalho pela maneira exigida em officio de 20 do dito mez.

—Ao coronel Marcellino José de Carvalho.—Tendo nesta data expedido ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição, a vista de ferias, a quantia de 4.000\$ rs. consignada na lei vigente do orçamento para as obras da cadêa dessa cidade, assim o communico a V. S. em resposta ao seu officio de 31 de Julho proximo passado.

Expedio-se ordem a thesouraria.

—A' Antonio Gomes de Araujo, inspector da estrada nova que tem de substituir as do Quiririm e Tremembé.—Accusando o recebimento do officio sem data que Vmc. me dirigiu, tenho a communicar-lhe que expedi ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição, a vista de ferias, a quantia de 8.000\$ rs. que Vmc. applicará convenientemente nos serviços da nova estrada, a seu cargo, que tem de substituir as do Quiririm e Tremembé, devendo Vmc. fazer com preferencia a ponte sobre o rio Parahyba.

—A' Francisco Alves Monteiro, Inspector da estrada de Taubaté á S. Bento de Sapucahy-mirim.—Accusando o recebimento do officio que Vmc. me dirigiu em data de 7 de Julho proximo passado, tenho a significar-lhe, que devendo ser substituida a estrada a seu cargo pela nova, que, em conformidade do disposto no art. 57 da lei vigente do orçamento, se tem de abrir entre a do Quiririm e Tremembé, não é possivel despende com ella a quantia constante do orçamento que acompanhou o seu referido officio; pelo que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição a quantia de 2.000\$ rs., que Vmc. empregará nos concertos de maior urgencia, fazendo com preferencia os de que necessita a ponte sobre o rio Parahyba.

Expedio-se ordem a thesouraria.

—Ao juiz de direito da comarca de Taubaté.—Accuso o recebimento do officio que em data de 23 de Julho findo dirigiu-me V. S., participando-me ter encerrado a correição no termo de Ubatuba, e que em seu regresso para Taubaté, viu-se forçado a parar em S. Luiz, por estarem grassando as bexigas naquella cidade. Quanto ao pús vaccinicc que V. S. sollicita para acudir ao povo das circunvisinhanças, tenho a communicar-lhe que já expedi ordem ao commissario vaccinador para remettel-o para a referida cidade de Taubaté.

—Ao procurador fiscal geral.—Tendo, em virtude da informação por Vmc. prestada em 12 de Junho ultimo, recommendado ao juiz municipal do termo de Parahybuna que desse prompto andamento a precatória expedida pelo juiz dos feitos da fazenda contra o ex-collector daquella cidade, Francisco Ferreira de Moura, bem como a outras precatórias do mesmo juizo, que, Vmc. diz, lá existirem; remetto a Vmc. na copia inclusa a resposta que deu-me o referido juiz municipal, para que tenha della conhecimento.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Expeça V. S. as convenientes ordens a fim de serem remetidas á capitania do porto de Santos as quitações tanto das contas da mesma capitania ultimamente approvadas pelo conselho naval relativas ao anno financeiro findo, como das dos annos anteriores a contar de 1852, conforme sollicita o chefe de divisão capitão do dito porto em officio de 31 de Julho ultimo.

—Ao mesmo.—Communico a V. S. que nomeei a Francisco Corrêa dos Santos, proposto pelo inspector da alfandega da cidade de Santos no officio que acompanhou o de V. S. de 3 do corrente sob n.º 50, para o lugar de guarda do numero da mesma alfandega em substituição de José Feliciano dos Anjos, que obteve demissão, devendo o nomeado sollicitar o competente titulo na secretaria deste governo.

—Ao commandante superior de Jacarehy. — Accuso o recebimento do officio que V. S. me dirigiu em data do 1.º do corrente, participando-me haver inspecionado em revista o batalhão n.º 25 de guardas nacionaes de Mogy das Cruzes, tendo-se apresentado 348 praças fardadas, sendo digno de louvor o respectivo commandante pelo zelo, que segundo V. S. informa, tem empregado para que a guarda nacional chegue ao ponto a que é de desejar.

—Ao assistente do ajudante general.—Remetto a V. S., para sua intelligencia e execução, a inclusa copia do aviso expedido pela secretaria d'estado dos negocios da guerra em data de 23 de Julho ultimo, estabelecendo como regra o não admittir-se a serviço, por conta daquelle ministerio, cirurgião engajado se não em casos e pela maneira constante do mesmo aviso.

Idem á thesouraria geral sob n.º 92.

—Ao commandante militar de Santos.—Remetto a V. S., para sua intelligencia e execução, a inclusa copia do aviso expedido pelo ministerio da guerra em data de 22 de Julho ultimo, relativamente ao engajamento de sacerdotes para capellães nas fortalezas.

Idem ao tenente coronel assistente do ajudante general, e a thesouraria geral sob n.º 94.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 30 de Julho proximo passado da camara municipal da villa da Cutia.

—Ao mesmo.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 19 de Julho proximo passado do inspector d'estradas da villa de Cunha, Antonio da Silva Guimarães.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio datado de hontem do engenheiro W. Elliot para que mande pagar-lhe o saldo de 747\$135 rs. que existe a seu favor, conforme as contas que o acompanhão.

Dia 6.

—Ao assistente do ajudante general.—Mande Vmc. assentar praça ao paisano Antonio José de Lima, que segundo a nota da inspecção que por copia acompanhou o seu officio n.º 143 de 5 do corrente, nada soffre que o prive do serviço do exercito.

—Ao commandante superior de Jacarehy.—Constando a este governo que alguns officiaes do batalhão da guarda nacional da cidade de Mogy das Cruzes tem praticado actos de intervenção para a eleição a que se tem de proceder naquella parochia no dia 15 do corrente, e sendo o maior empenho do governo que a essa eleição se proceda com a maior liberdade de voto, recommendo a V. S. que expeça as mais terminantes ordens aos ditos officiaes para que se abstenhão de intervir directa ou indirectamente na referida eleição, fazendo-lhes V. S. sentir que este governo usará dos meios competentes para fa-

zel-os punir caso sirvão-se da sua autoridade para de qualquer modo coagirem aos votantes da mencionada parochia.

—Ao commandante de permanentes.—Mande Vmc. dar baixa ao furriel do corpo do seu commando, Francisco de Assis Azevedo, que, segundo Vmc. informa, preencheu o tempo do seu engajamento.

—Ao inspector geral da instrução publica.—Communico a Vmc. que nomeei ao tenente Antonio José de Araujo, proposto em seu officio de 3 do corrente sob n.º 254, para o cargo de inspector da instrução publica do districto de Pirassonunga.

—Ao Dr. delegado de policia de Mogy das Cruzes.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio datado de 30 de Julho proximo passado significo-lhe que pelo effectivo exercicio do cargo de escrivão da subdelegacia de Itaquaquecubua, para que foi nomeado José Antonio Rodrigues, passa a ser dispensado do serviço activo da guarda nacional independente de intervenção deste governo.

—Ao delegado das terras publicas.—Tendo nesta data concedido ao escrevente da inspectoría geral das medições das terras publicas, Francisco de Souza Castro dous mezes de licença para tratar-se; assim o communico a V. S. para que o faça constar ao inspector geral das medições a fim de propor quem o substitua se o julgar necessario.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio da camara municipal de Campinas, datado do 1.º do corrente, cobrindo o orçamento da despeza provavel com o concerto da estrada daquelle cidade á Itú.

—A' Antonio de Queiroz Telles.—Em resposta ao seu officio de 4 do corrente communico a V. S. que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar entregar ao seu procurador Antonio Alberto da Silva Prado, a quantia de 397\$ rs. despendida com os concertos da estrada de Jundiacy a Atibaia, e bem assim a quantia de 22\$ rs. que despendeu com os reparos a que procedeu na estrada de Jundiacy a esta capital.

Expedio-se ordem á thesouraria.

—Ao Dr. chefe de policia.—Accusando o recebimento do officio que V. S. dirigio-me em data de 4 do corrente no qual me communica que com difficuldade e verdadeiro sacrificio tem dado soluçãõ as exigencias da repartiçãõ a seu cargo, em consequencias dos seus soffrimentos phisicos, cumpre-me significar-lhe que espero que V. S. continuará no exercicio de chefe de policia em quanto o seu estado de saude o permittir; caso porem se torne isso impossivel, providenciarei então acerca da substituição.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio datado de 25 de Julho proximo passado do subdelegado de policia da villa de Jaguary da provincia de Minas Geraes, para que informe sobre

o seu objecto, ouvindo ao subdelegado da freguezia de S. Bento de Sapucahy-mirim.

—A' Manoel Antonio dos Santos inspector da estrada de Pindamonhangaba a S. Bento de Sapucahy-mirim.—Em resposta aos seus officios de 1.º de Fevereiro e 2 de Abril ultimos, tenho a declarar-lhe que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar por a sua disposiçãõ, a vista de ferias, a quantia de rs. 4.250\$000 para ser applicada nos concertos da estrada a seu cargo, pela maneira por Vmc. indicada nos referidos officios e orçamento; devendo dessa mesma quantia ser Vmc. embolsado dos 244\$000 rs. que já despendeu, conforme declara em o officio de 2 de Abril, bem como deduzir mais os 150\$000 rs. por que ajustou de empreitada os dous pontilhões de que trata no officio de 1.º de Fevereiro.

—A' camara municipal de Cunha.—Em soluçãõ as duvidas constantes do officio que Vmcs. me dirigirão em data de 30 de Janeiro ultimo tenho a declarar a Vmcs. primeiro, que a vista dos arts. 91 e 94 do regulamento n.º 1318 de 30 de Janeiro de 1854 e aviso n.º 3 de 17 de Janeiro de 1855 os termos dos conselhos devem ser registrados, excepto os que ficão dentro dos limites da decima urbana, aviso circular de 11 de Janeiro de 1855; segundo, que a vista do citado aviso os foreiros devem por si fazer o registro das terras que possuem, e não as camaras a quem elles pertencem; terceiro, que se a camara não ordenar ao procurador o registro, sobre ella recahe a multa, regulamento citado art. 95; quarto, que as terras de que Vmcs. tratão estão sujeitas ao registro conforme o aviso de 23 de Novembro de 1854 e art. 94 do regulamento citado.

Dia 7.

—A' camara municipal da Franca.—Em resposta ao officio de Vmcs. datado de 2 de Maio ultimo, tenho a comunicar-lhes que ficão expedidas a thesouraria as convenientes ordens para mandar pôr a disposiçãõ dessa camara a quantia de 964\$000 rs. em que forão orçados os concertos da ponte sobre o correjo—Anchieta—no lugar denominado—Coqueiros—, devendo Vmcs. mandar proceder aos ditos concertos por arrematação ou administração, como julgarem mais conveniente.

—Ao delegado de policia de Parahybuna.—Remetto a Vmc. a copia inclusa da informação prestada pelo administrador geral do correio desta provincia em officio de 5 do corrente, com a qual fica respondido o que Vmc. me dirigio em data de 22 de Julho proximo passado.

—Ao collecter das rendas provinciaes de Santos.—Remetto a Vmc., para dar-lhe a conveniente publicidade, o incluso edital convidando concurrentes para a construcção da nova ponte de embarque

no porto dessa cidade sobre esteios forrados de cobre.

—A' camara municipal de S. Sebastião.—Communico a Vmcs. que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar pagar a essa camara, pela respectiva collectoria, a quantia de 1.304\$701 rs. de que lhe é devedora a barreira de Caraguatuba, e bem assim as quantias consignadas a essa mesma camara nos orçamentos findo e vigente sob o titulo—supprimento a povoações de marinhas—, ficando assim respondido o officio de Vmcs. de 17 de Julho proximo passado.

—A' camara municipal de Porto Feliz.—Devolvo a Vmcs. os quatro inclusos arts. de posturas que acompanharão o seu officio de 18 de Julho proximo passado, os quaes não podem ser approvados por excederem as attribuições das camaras concedidas pela lei do 1.º de Outubro de 1828.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Transmitto a V. S. o incluso aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra em 31 de Julho proximo passado communicando que naquella data se ordena que o pagamento dos prets ás praças do corpo da guarnição fixa desta provincia seja d'ora em diante feito por quinzenas, e que o mesmo corpo continue a dar em duplicata as relações de mostra pelo modello que se acha estabelecido.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa portaria da directoria geral das rendas publicas, datada de 13 de Julho proximo passado, mandando organizar uma exposição dos serviços prestados por cada um dos empregados, inclusive os guardas da alfandega desta provincia na mesma ou em quaes outras repartições publicas do estado, com as declarações constantes da referida portaria.

—Ao mesmo.—Achando-se prompto metade da obra do quartel da cidade de Santos, segundo informa o inspector geral das obras publicas da mesma cidade em officio de 4 do corrente, mande V. S. pagar pela Alfandega ao empresario daquella obra, tenente coronel Candido Annunciado Dias d'Albuquerque, a importancia da segunda prestação nos termos do respectivo contracto.

—Ao assistente do ajudante general.—Remetto a Vmc. para seu conhecimento e execução a inclusa copia do aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra em 31 de Julho proximo passado determinando que o pagamento do pret ás praças do corpo da guarnição fixas desta provincia seja feito d'ora em diante por quinzenas, e que o mesmo corpo continue a dar em duplicata as relações de mostra pelo modello que se acha estabelecido.

—Circular as camaras.—A fim de dar execução ao aviso expedido pelo ministerio dos negocios do imperio em 30 de Julho proximo passado, cumpre que Vmcs., alem das informações que lhe forão exigidas em Officio desta presidencia de 24 de Janeiro do anno findo, re-

mettão com urgencia copias das leis municipaes em que fundem o direito dessa camara aos terrenos de que estão de posse, e bem assim que informem acerca da area de terra que convirá conceder-se difinitivamente a essa referida camara.

Dia 8.

—A' camara municipal de Porto Feliz.—Para que possa este governo resolver sobre o objecto do officio de Vmcs. datado de 18 de Julho proximo passado acompanhado de um requerimento em que alguns moradores dessa villa pedem a demolição de umas taipas que forão piladas para a edificação de um templo no largo da Penha, cumpre que Vmcs. informem por concessão de quem forão piladas essas taipas.

—Ao presidente da caixa filial.—Com o officio de V. Ex. datado de 7 do corrente recebi a relação das notas emitidas por essa caixa filial na importancia de rs. 40.000\$ rs.

—Ao capitão do porto de Santos.—Com o officio que V. S. me dirigio em data de 7 do corrente, recebi a relação dos colonos allemães vindos de Hamburgo na barca Hamburguesa—Wilinch.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e execução a copia inclusa do aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra em 4 do corrente, mandando ajustar contas e passar guia para seguir ao seu destino o capitão do corpo da guarnição fixa da provincia de Minas José Maria de Siqueira Cesar.

—Ao mesmo.—Tendo em vista a informação constante do seu officio n.º 54 de 7 do corrente, mande V. S. pagar ao professor de primeiras letras da Constituição, José Romão Leite Prestes a gratificação de 100\$ rs. que havia cahido em exercicio findo, e para cujo pagamento existe autorisação na lei vigente do orçamento.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio datado de 7 do corrente do administrador da estrada de Santos para que mande fazer as contas do debito dos trabalhadores referidos no mesmo officio.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio datado de 7 do corrente do administrador da estrada de Santos, acompanhado das ferias dos serviços da mesma estrada para que mande pagar a parte que não foi paga pela barreira do Cubatão.

NOTICIAS DIVERSAS.

S. PAULO.—Consta-nos que no seminario das educandas houvera uma briga entre duas escravas do estabelecimento na qual tomára parte uma alumna, e que intervindo a directora, senhora digna de consideração e estima, fôra por sua discipula desrespeitada de um modo revoltante.

Foi preso no Barreiro de Guaratinguetá o escravo Lucas, assassino de seu senhor Manoel Innocencio de Almeida, morador na villa de S. José do Parahyba.

Sabiu á luz o primeiro numero da —Revista Mensal do Ensaio Philosophico Paulistano.—Este jornal publicado pela mocidade academica que faz parte do Ensaio Philosophico, dá á luz os mais interessantes artigos de litteratura, e de direito concorrendo assim para que o talento dessa mocidade espe-

rançosa que tem um dia de dirigir o destino do paiz com seus esforços e suas luzes seja conhecido. O primeiro numero da—Revista Mensal—do corrente anno contém os discursos pronunciados na sessão magna de abertura do Ensaio Philosophico pelos Sns. Balthazar da Silva Carneiro, Lafayette Rodrigues Pereira e M. N. T. Galvão, um artigo sobre as crusadas pelo Sr. Carvalho de Resende e dois artigos de litteratura. Se nos permitir o espaço do nosso jornal transcreveremos alguns artigos do primeiro numero da Revista.

Foi annunciada a abertura do jury da capital para o dia quatorze do corrente, porem em balde nesse e no seguinte dia os jurados esperarão o juiz presidente do tribunal; não se dignou apparecer e forão esses dias assim roubados ao cidadão que já não soffre poucos onus para os sobrecarregarem com mais esse que lhes não impoem a lei. Só soubemos á esse respeito que o juiz de direito Dr. Segurado participara achar-se doente e passara a vara no dia treze, vespera da abertura do jury, ao Dr. Mendes d'Almeida e que á esse competia presidir o tribunal. Se continuar a não ir abrir a sessão o Snr. Dr. juiz de direito prolongar-se-hão assim os trabalhos do jury, a prisão dos pronunciados com grave incommodo dos jurados que já com negação para se prestarem á julgar seus pares, invocarão mais esse pretexto, para justificar o pouco caso que hoje se faz da instituição do jury.

ANNUNCIOS.

De ordem do meretissimo Dr. juiz de orphãos se faz publico, que achando-se em praça varios moveis, e submoventes pertencentes a intestada D. Angelica Zeferina Teixeira, dois terrenos sitos na freguezia dos Guarulhos, pertencentes a intestada D. Maria Teixeira do Monte Carmelo, e bem assim um escravo, e um terreno sito nesta cidade pertencente ao inventario do finado Tenente José Alves Machado, se hão de os mesmos bens arrematar no dia 24 do corrente ao meio dia na casa das audiencias, cujas avaliações se achão no cartorio do escrivão abaixo assignado.

O escrivão *Francisco José de Castro.*

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRAZIL

EM SÃO PAULO.

De ordem da directoria declara-se que a taxa para os descontos, n'este estabelecimento, será de 8 por cento; e que continua a negociar letras a 30 dias contra a praça do Rio de Janeiro, com 1 por cento de commissão, recebendo tambem dinheiro por saques pagaveis no banco do brazil conforme a seguinte tabella:

15 dias vista..... par.
8 dias « 1/8 por %
Vista..... 1/4 » %
Casa da Caixa Filial 17 de Agosto de 1857.

O guarda livros *J. A. T. Romeiro.*

VENDE-SE nesta Typographia Procuções bastantes a 2\$000 rs. o cento.

S. Paulo.—Typ. 2 de Dez. —de A. L. A.